



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 02/2013 – CMAS, de 28 de fevereiro de 2013.

Súmula: DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES DE TRABALHO DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição das Comissões de trabalho do CMAS:

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO:

1. Cirlene Maria Ferreira Fonseca;
2. Denise Galhardi Motter;
3. Viviane Braz Itakura;
4. Marisa Isabel Bissi Castanho;
5. Nelma dos Santos Assunção;
6. Viviane Tamihe Kawasaki.

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO:

1. Sandra Cristina Bianconi da Silva;
2. Sâmia Machado Mustafá;
3. Mara Regina Safadi Maricato;
4. Elaine Cristina de Oliveira.

COMISSÃO DE FUNDO:

1. Ordália de Fátima Braganholi Ferreira;
2. Maria de Fátima dos Santos Reale Prado;
3. Regina Elizabeth Russo Humming,
4. Luciana Ferreira Alvarez;
5. Aurélio Caetano da Silva;
6. Gabriela Fernanda Medeiros Ignácio;
7. Colaboradora Márcia Valin.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO:

1. Carla Mancebo Esteves;
2. Claudia Márcia Líbano Cal Tavares;
3. Ana Cristina Goes Fuentes;
4. Joana D´arc Alves;
5. Colaborador: Janaina Messias;
6. Colaborador: Adenilton Rosa de Oliveira;
7. Colaborador: Joseane Dias.

COMISSÃO DE REGULAÇÃO:

1. Mariana Barros de Oliveira;
2. Nelma dos Santos Assunção Galli;
3. Sandra Regina Nishimura;
4. Gisele de Cassia Tavares;
5. Sueli Aparecida Lourenço Forli;
6. Luciana Ferreira Alvarez;
7. Jaqueline Fracis Marcos;
8. Colaborador: Marcia Valin.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de fevereiro de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social